## TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Pela presente venho eu, VALTER CRISTÔVÃO LISBOA CORREIA, dono legítimo, informar que é minha pretensão, vender a parcela de Terreno Rústico designado pela artigo matricial 44 da freguesia de Boliqueime do concelho de Loulé, em regime de propriedade horizontal, sito na Patã de Baixo com área de 3.750m2, pelo valor de 12.000€ (doze mil euros) a VASYL FEDORIV, natural de Ivano-Frankivsk, residente na Av. dos Descobrimentos, Edf. Arcadas de São João 2ºfrt CO 8200-260 Albufeira.
Pelo exposto vimos ao abrigo do artigo 1380 nº1 do Código civil, conferir a V. Exas. A faculdade de exercer o direito de preferência de compra dos terrenos mencionados.

Devendo no prazo de 8 dias, conforme o estipulado no nº2 do Artigo 416 do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o direito de preferência de aquisição.

A escritura de compra e venda será efectuada após 8 (oito) dias a contar desta data.

Albufeira 6 de Março de 2024

O declarante